DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2299

Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 208, de 09 de dezembro de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Barbara Mirelly Moura dantas, ocupante do Cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Barbara Mirelly Moura Dantas, matrícula nº 418, ocupante do Cargo de Assessora parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, com direito ao gozo no período de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4712/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 57166837